



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 092/2020

“Reabertura da quadra society”.

INDICO à Mesa, com observância das disposições regimentais, que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que junto ao setor competente, possa incumbir, no sentido de estudar a possibilidade de realizar a reabertura da quadra de futebol society ao lado ginásio.

Justificativa:

Esse é um pedido dos moradores e usuários da referida quadra para a prática do esporte para uma boa saúde, tal pedido se faz com otimismo pois com a abertura de academias de ginástica e outros estabelecimentos vê com bons olhos a reabertura da quadra de futebol society.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 06 de outubro de 2020.

Daniel Marciano Basílio
Vereador